



Iate Clube do Rio de Janeiro

TAÇA IVAN PIMENTEL

CLASSE SNIPE

21 e 22 de setembro de 2019

Rio de Janeiro, RJ.

**ORGANIZAÇÃO:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**



Late Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÕES DE REGATA

[DP] significa uma regra para a qual a penalização fica a critério da Comissão de Protestos.

[NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco.

1. REGRAS:

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 1.2. As prescrições da Confederação Brasileira de Vela serão aplicadas
- 1.3. As regras de Classe se aplicarão, exceto aquelas que regem sobre condições para organizar e conduzir Campeonatos da Classe.
- 1.4. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa".

2. REGULAMENTOS DE SEGURANÇA [DP] [NP]

- 2.1. A comissão de regata irá protestar um competidor que infrinja os regulamentos de segurança a seguir.
- 2.2. Um competidor que se retira de uma regata deve notificar a Comissão de Regata antes de deixar a área de regata ou, se não for possível, a secretaria do campeonato o mais rápido possível quando chegar em terra.

3. CÓDIGO DE CONDUTA [DP]

- 3.1. Os competidores deverão cumprir com qualquer solicitação razoável feita por uma autoridade do evento.

4. AVISO AOS COMPETIDORES:

- 4.1. Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de avisos: localizado na frente da escada que dá acesso a Diretoria de Vela do late Clube do Rio de Janeiro.
- 4.2. Sinalizações em terra serão içadas no mastro principal do evento, localizado no Cais principal de embarque e desembarque.
- 4.3. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de "1 minuto" para "não antes de 60 minutos".

5. ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

- 5.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até duas horas antes da hora programada da primeira regata afetada, exceto alteração no formato ou na programação de regatas, que será afixada até às 20h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

6. PROGRAMA DE REGATAS:

Data	Horário	Atividade
21/09/2019	12h	Limite para confirmação de inscrições
	13h	Regatas
22/09/2019	13h	Regatas

- 6.1. No último dia programado de regatas, nenhum sinal de atenção será dado depois das 17h.
- 6.2. Número de regatas programadas: 4 (quatro) regatas
- 6.3. Estão programadas 02 (duas) regatas por dia; e caso seja necessário, uma regata extra poderá ser disputada, desde que não seja adiantada a programação prevista.

7. BANDEIRA DE CLASSE:

- 7.1. Bandeira Branca com a logo da classe Snipe.

8. AREA DE REGATAS:

- 8.1. A área da regata será na Baía de Guanabara – Rio de Janeiro.

9. PERCURSOS:

- 9.1. Os diagramas no anexo 1 mostram os percursos, incluindo, a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado pelo qual devem ser deixadas, com os ângulos e distâncias aproximadas, a critério da Comissão de Regatas.

10. MARCAS:

- 10.1. As marcas serão como a seguir:

Marcas 1 e 2 (S/P)	Nova Marca	Marcas de Largada e chegada
Cônica amarela	Cônica amarela com tarja preta	Cilíndrica vermelha



Iate Clube do Rio de Janeiro

11. PARTIDA:

- 11.1 A linha de partida será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e uma marca de partida na outra extremidade.
- 11.2 Um barco que partir depois de decorridos 10 (dez) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4.1.
- 11.3 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

12. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO:

- 12.1 Para mudar a posição da próxima perna do percurso, a comissão de regata poderá (a) estabelecer uma nova marca, (b) mover a linha de chegada ou (c) mover a marca de sotavento e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando em uma subsequente mudança de percurso uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.

13. CHEGADA:

- 13.1 A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira laranja no barco da CR e o lado do percurso da marca de chegada.

14. LIMITES DE TEMPO e TEMPO OBJETIVO:

- 14.1 Os limites de tempo e tempo objetivo para as regatas da série inicial serão os seguintes:

Tempo Objetivo	Limite Regata	Janela de Chegada
50 min.	90 min.	10 min.

- 14.2 Serão pontuados como DNF sem audiência os barcos que não chegarem no tempo definido na janela de chegada após o primeiro colocado. Isto modifica as regras 35, A4 e A5.

15. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:

- 15.1 [NP] [DP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado.
- 15.2 Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 22/09/2019.
- 15.3 O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata.
- 15.4 O mesmo prazo de protestos do item 15.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2.
- 15.5 Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala da Comissão de Protestos, localizada na Sala de reunião da Diretoria de Vela do IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO, no horário indicado nos avisos publicados.
- 15.6 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão afixados para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b).
- 15.7 No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:
 - a. no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;
 - b. não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66.
- 15.8 No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

16. PONTUAÇÃO:

- 16.1 O mínimo de 01 (uma) regata deve ser completada para constituir a série que terá um descarte quando 04 (quatro) regatas forem completadas.

17. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO [NP] [DP]:

- 17.1 A substituição de proeiros não será permitida sem prévia autorização escrita da comissão de regatas.
- 17.2 A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pela comissão de regatas. Solicitação de substituição deve ser feito à Comissão de Regatas na primeira oportunidade razoável.

18. BARCOS DE APOIO [NP] [DP]:

- 18.1 Chefes de Equipe, Técnicos e pessoal de apoio deverão permanecer fora das áreas onde barcos estão competindo desde o sinal de preparação da primeira classe a partir até que todos os barcos tenham chegado ou a comissão de regata sinalize retardamento, chamada geral ou anulação.



Yacht Club do Rio de Janeiro

19. PREMIAÇÃO [NP] [DP]:

- 19.1. Prêmios serão concedidos ao 1º, 2º e 3º colocados de cada classe os 3 (três) primeiros das categorias: Misto, Master e Junior desde que tenham no mínimo de 3 (três) barcos inscritos.
- 19.2. A Cerimônia de Premiação será logo após as regatas do dia 22 de setembro de 2019, no Patamar do Hangar 3.

20. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

- 20.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas e/ou seus antecedentes durante ou depois de completada.

21. TABUA DE MARÉ:

DIA	HORA	ALT.	DIA	HORA	ALT.	DIA
21/09	06:47	1.0	22/09	10:02	0.8	
	14:53	0.6		12:04	0.9	
	18:41	0.9		16:09	0.6	
	23:49	0.6		19:43	0.8	

22. ÁREAS – OBSTRUÇÕES [DP]

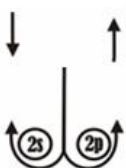
- 22.1 Por determinação da Autoridade Marítima – Marinha do Brasil, fica proibida a navegação a menos de 200 metros da orla da praia e da área delimitada pelas boias náuticas cardinais da cabeceira da pista do Aeroporto Santos Dumont que sinalizam a área de segurança e atenção ao velejar nas proximidades do canal, conforme abaixo.



ANEXO 1



① → Classe Star



Percurso BS – Barla/Sota	
Sinal	Sequência das montagens
BS 4	Largada – 1 – 2 (S/P) – 1 – Chegada
BS 5	Largada – 1 – 2 (S/P) – 1 – 2 (S/P) – Chegada